



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

P O R T A R I A **Nº 041/2023.**

DISPÕE SOBRE A DEFINIÇÃO DAS REGIÕES PARA AS UNIDADES ESCOLARES NO ÂMBITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ROBERTO PINHEIRO PINTO, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições Legais, etc...,

CONSIDERANDO a necessidade de organizar as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para as unidades escolares do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º Ficam estabelecidas as regiões para as Unidades Escolares do Município, conforme tabela anexa a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 13 de abril de 2023.

Paulo Roberto Pinheiro Pinto
Prefeito